







relação meio-fim da medida adotada, percebe-se apenas a presença de argumentos desacompanhados da técnica ponderacionista explicitada na doutrina de Robert Alexy.

**PALAVRAS-CHAVE:** Colisão de direitos fundamentais; ponderação; proteção de minorias religiosas; Recurso Extraordinário 494.601/RS; sacralização; Supremo Tribunal Federal

**KEY-WORDS:** Collision of fundamental rights; weighting; religious minorities protection; Extraordinary Appeal n. 494.601/RS; sacralization; Brazilian Federal Supreme Court

## REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Constitucionalismo Discursivo**. Tradutor: Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

ALEXY, Robert. **Teoria de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

ALEXY, Robert. Ponderação, Jurisdição Constitucional e Representação Popular. IN: NETO, Cláudio Pereira de Souza; SARMENTO, Daniel. **A Constitucionalização do Direito: Fundamento Teóricos e Aplicações Específicas**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2007. p. 295-304.

ÁVILA, Humberto. A distinção entre princípios e regras e a redefinição do dever de proporcionalidade. **Revista Diálogo Jurídico**, Salvador, CAJ - Centro de Atualização Jurídica, v. I, n. 4, jul. 2001. Disponível em: <<http://www.direitopublico.com.br>>. Acesso em: 30 nov. 2020.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 26. Ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2011.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

